

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO NATAL PREMIADO CDL CURVELO 2025

1 – EMPRESA REALIZADORA

1.1 - RAZÃO SOCIAL: CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo

1.2 - ENDEREÇO: Praça Central do Brasil, 198

1.3 - BAIRRO: Centro

1.4 - MUNICÍPIO: Curvelo

1.5 - UF: MG

1.6 - CEP:35.790-045

1.7 - CNPJ/MF nº: 16.882.391/0001-55

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhado a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: MG

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:01/10/2025 a 27/12/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2025 a 27/12/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 - A campanha "NATAL PREMIADO CDL CURVELO 2025" é uma ação da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo, voltada a todo consumidor, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, portador de Cadastro de Pessoa Física - CPF válido junto à Receita Federal do Brasil, residente e domiciliado em território nacional, e que preencher os requisitos descritos no presente Regulamento.

6.2 - Os consumidores, ao efetuarem suas compras nas empresas aderentes da promoção "NATAL PREMIADO CDL CURVELO 2025", das 08h00 do dia 01 de outubro de 2025 às 18h30 do dia 27 de dezembro de 2025, horário oficial de Brasília/DF, terão direito a 01 (um) cupom a cada compra, *de acordo com os critérios de distribuição (Valor de compra) de cada empresa participante*. Para efetivar a participação na campanha, os clientes deverão realizar a leitura do QR Code impresso no cupom recebido. Para realizar a leitura, basta clicar no banner da promoção na tela inicial do app, apontar a sua câmera para o QR Code e aguardar a mensagem de confirmação, feito isso, o cupom de participação será impresso de forma automática na urna que ficará na sede da **realizadora**.

6.3 - Os cupons serão acumulativos, ou seja, aqueles não contemplados nos sorteios semanais continuarão válidos para participar dos sorteios seguintes e também do sorteio final.

- O Consumidor poderá cadastrar o máximo de 200 cupons em seu CPF, o que exceder será desconsiderado.

6.4 - Para cadastrar-se, busque em sua loja de aplicativos Apple Store ou Google Play, o app com nome CDL Curvelo, após ter baixado o mesmo, ao abri-lo, ele irá solicitar um breve cadastro (se você ainda não possuir), o cadastro no aplicativo irá solicitar nome completo, celular, e-mail, CPF, data de nascimento, gênero, endereço completo e cadastrar a sua senha desejada.

6.5 - Cada cupom poderá ser cadastrado uma única vez.

6.6 - Os cupons serão entregues no ato da compra, pelo estabelecimento comercial participante, o qual é o único responsável pelo controle e distribuição dos mesmos.

6.7 - Por nenhuma circunstância será alterado o CPF cadastrado pelo participante.

6.8 - Os participantes devem manter sob sua guarda e zelo os cupons recebidos até ao final da promoção, sob pena de se contemplados, não receberem seus prêmios.

6.9 - O acesso à Internet é necessário para cadastro on-line. Sua qualidade pode variar de acordo com a operadora escolhida, tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede local e/ou do site.

6.10 - Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizado durante o período de participação da promoção.

6.11 - Tendo em vista as características do ambiente da internet, a **realizadora** não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

6.12 - Fica esclarecido que a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, a **realizadora** poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

6.13 – Os colaboradores das empresas participantes da Promoção Natal CDL Curvelo que desejarem concorrer aos prêmios da categoria Vendedor, deverão baixar o aplicativo, atualizar o cadastro (caso necessário) e solicitar a liberação para participar do sorteio através do App, no qual será alterado o perfil de 'Diamante' para 'Prata'.

6.13.1 – O colaborador deverá preencher a solicitação de alteração de perfil no App CDL Curvelo, acessando: Minha Conta > Alterar Perfil. Será necessário informar o CNPJ da empresa onde possui vínculo empregatício, preencher o cargo como 'Vendedor' e anexar uma foto que comprove esse vínculo, como crachá, holerite, carteira de trabalho ou outro documento válido.

7 – SORTEIOS ATRAVES DE CUPONS E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

7.1 - DATA: 13/10/2025 14:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2025 09:00 a 13/10/2025 14:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DA SORTEIO Sede da CDL Curvelo

APRESENTAÇÃO: Live

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	1º

7.2 - DATA: 20/10/2025 14:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2025 09:00 a 20/10/2025 14:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

APRESENTAÇÃO: Live

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	1º

7.3 - DATA: 27/10/2025 14:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2025 09:00 a 27/10/2025 14:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DA SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

APRESENTAÇÃO: Live

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	1º

7.4 - DATA: 03/11/2025 14:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2025 09:00 a 03/11/2025 14:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

APRESENTAÇÃO: Live

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	1º

7.5 - DATA: 10/11/2025 14:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 09:00 a 10/11/2025 14:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

APRESENTAÇÃO: Live

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	1º

7.6 - DATA: 17/11/2025 14:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2025 09:00 a 17/11/2025 14:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

APRESENTAÇÃO: Live

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	1º

7.7 - DATA: 24/11/2025 14:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2025 09:00 a 24/11/2025 14:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

APRESENTAÇÃO: Live

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	1º

7.8 - DATA: 28/11/2025 19:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2025 09:00 a 28/11/2025 19:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

APRESENTAÇÃO: Live / Presencial / Aberto Ao Público

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	1º

7.9 - DATA: 05/12/2025 19:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2025 09:00 a 05/12/2025 19:00

ENDEREÇO DO SORTEIO Praça Central do Brasil, 198 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

TIPO DE APRESENTAÇÃO: Live / Presencial / Aberto Ao Público

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem
------------	-----------	---------------------	-------

1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	1º
---	-----------------------------	------------	----

7.10 - DATA: 12/12/2025 19:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 09:00 a 12/12/2025 19:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

TIPO DE APRESENTAÇÃO: Live / Presencial / Aberto Ao Público

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	1º

7.11 - DATA: 19/12/2025 19:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 09:00 a 19/12/2025 19:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

TIPO DE APRESENTAÇÃO: Live / Presencial / Aberto Ao Público

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	1º

7.12 - DATA: 27/12/2025 à partir das 19:30

SORTEIO: Principal para consumidores

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 09:00 a 27/12/2025 18:30

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

TIPO DE APRESENTAÇÃO: Live / Presencial / Aberto Ao Público

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 1.000,00	1º
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 1.500,00	2º
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 2.500,00	3º
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 10.000,00	4º
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 15.000,00	5º
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 40.000,00	6º

7.13 - DATA: 27/12/2025 à partir das 19:30

SORTEIO: Principal para vendedores

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2025 09:00 a 27/12/2025 18:30

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

TIPO DE APRESENTAÇÃO: Live / Presencial / Aberto Ao Público

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para vendedor	R\$ 1.000,00	1º
1	Vale Prêmio para vendedor	R\$ 1.500,00	2º
1	Vale Prêmio para vendedor	R\$ 2.000,00	3º

8 - MODALIDADE DE SORTEIOS PRESENCIAIS – ATIVIDADES CULTURAIS

8.1 - Além dos sorteios semanais e principais sorteados através de cupom, teremos também a modalidade de sorteio, exclusiva para o público presente nas atividades

culturais realizadas pela CDL Curvelo nas seguintes datas: **28/11, 12/12, 19/12 e 27/12/2025.**

8.2 - Nesta modalidade não serão utilizados cupons adquiridos por meio de compras nas empresas participantes. A participação estará vinculada **única e exclusivamente** à presença do interessado no local das atividades culturais.

8.3 - Para participar, os interessados deverão comparecer ao evento, realizar o credenciamento no ato da atividade cultural e cumprir as instruções fornecidas pela **realizadora**, que poderá, a seu critério, distribuir bilhetes, senhas ou fichas numeradas para efeito do sorteio.

8.4 - É condição essencial para o recebimento do prêmio que o contemplado esteja presente no local no momento do sorteio, devendo apresentar documento oficial de identificação com foto imediatamente após o anúncio do ganhador.

8.5 - Caso o contemplado não se apresente no prazo máximo estipulado pela **realizadora**, no ato da apresentação, será realizado novo sorteio, até que haja um ganhador válido presente no local.

8.6 - Os prêmios desta modalidade são pessoais e intransferíveis, não sendo permitido o recebimento por terceiros ou representantes.

8.7 - Os contemplados seguirão as mesmas orientações de divulgação dos itens, 13.4 e 13.5 desse regulamento.

PRÊMIOS:

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem	Data
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	1º	28/11/2025
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	2º	

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem	Data
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	1º	12/12/2025
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	2º	

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem	Data
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	1º	19/12/2025
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	2º	

Quantidade	Descrição	Valor R\$ do Prêmio	Ordem	Data
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	1º	27/12/2025
1	Vale Prêmio para consumidor	R\$ 500,00	2º	

9 – PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção
28	R\$ 84.000,00

9.2 – No decorrer da campanha, além dos sorteios principais e semanais previstos neste regulamento, serão realizados sorteados brindes instantâneos. Esses brindes serão doados de forma voluntária e aleatória pelas empresas participantes da campanha. A cada cupom cadastrado pelo consumidor, uma nova chance será gerada para participação na distribuição desses brindes. A informação sobre o recebimento do brinde será exibida automaticamente no ato do escaneamento do cupom, sendo a entrega de responsabilidade da empresa doadora.

9.2.1 – Para receber o brinde, o consumidor deverá se dirigir ao local indicado no App para retirada.

9.2.2 - Entrega dos brindes:

- O consumidor contemplado com um vale-brinde deverá dirigir-se ao local indicado no próprio vale (loja promotora ou sede da empresa), apresentando um documento oficial de identificação e o aplicativo com a informação que comprove a contemplação do brinde.
- A entrega será imediata ou agendada, sem qualquer custo para o ganhador.
- Brindes não podem ser convertidos em dinheiro.

10 - FORMA DE SORTEIO:

Quanto aos sorteios, datas e prêmios, esclarecemos que haverá 20 (vinte) sorteios ao longo de toda a campanha. Os sorteios serão conduzidos de forma manual e aleatórias, em que os cupons serão retirados da urna. Após uma avaliação criteriosa por pessoas competentes presentes, se estiver de acordo com os critérios estabelecidos, o portador do cupom será considerado contemplado com os prêmios oferecidos na promoção.

10.1 - Primeiro Sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 13 de outubro de 2025, às 14 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

10.1.1 – Será sorteado 1 (um) cupom:

- Do cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

10.2 – Segundo Sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 20 de outubro de 2025, às 14 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

10.2.1 - Será sorteado 1 (um) cupom:

- Do cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

10.3 - Terceiro sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 27 de outubro de 2025, às 14 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

10.3.1 - Será sorteado 1 (um) cupom:

- Do cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

10.4 - Quarto sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 03 de novembro de 2025, às 14 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

10.4.1 - Será sorteado 1 (um) cupom:

- Do cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

10.5 - Quinto sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 10 de novembro de 2025, às 14 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

10.5.1 - Será sorteado 1 (um) cupom:

- Do cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

10.6 - Sexto sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 17 de novembro de 2025, às 14 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

10.6.1 - Será sorteado 1 (um) cupom:

- Do cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

10.7 – Sétimo sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 24 de novembro de 2025, às 14 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

10.7.1 - Será sorteado 1 (um) cupom:

- Do cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

10.8 – Nono sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 28 de novembro de 2025, às 19 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

10.8.1 - Será sorteado 1 (um) cupom:

- Do cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

10.8 – Décimo sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2025, às 19 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

10.8.1 - Será sorteado 1 (um) cupom:

- Do cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

10.9 – Décimo primeira sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2025, às 19 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

10.9.1 - Serão apurados 1 (um) cupom:

- Do 1º cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

10.10 – Décimo segundo sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2025, às 19 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

10.10.1 - Será sorteado 1 (um) cupom:

- Do cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

10.11 – Décimo terceiro sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 27 de dezembro de 2025, à partir das 19:30h, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

10.11.1 - Serão sorteados 6 (seis) cupons de prêmios para consumidores:

- Do 1º cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Do 2º cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

- Do 3º cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

- Do 4º cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

- Do 5º cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

- Do 6º cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

10.11.2 – Acompanharão aos prêmios de consumidores apurados no 4º, 5º e 6º cupons sorteados para os consumidores os prêmios para vendedores seguindo a seguinte ordem:

- Do 4º cupom de consumidor sorteado dará ao vendedor indicado, o direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Do 5º cupom de consumidor sorteado dará ao vendedor indicado, o direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Do 6º cupom de consumidor sorteado dará ao vendedor indicado, o direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1 - É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando comprovados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações.

11.2 - O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente plano e do regulamento.

11.3 - Será excluído automaticamente o participante da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

11.4 - Não poderão participar da promoção os Diretores, Conselheiros e funcionários da **realizadora**, proprietários e funcionários das empresas aderentes com cupons gerados da mesma empresa em que trabalham, profissionais de comunicação contratados para participar da apresentação e divulgação da campanha, da agência de publicidade e gráfica envolvidas na produção de mídia e impressos da campanha. Conforme listagem fornecida pela **realizadora** o sistema eletrônico de cadastramento on-line, fará o bloqueio dos CPFs impedidos de participarem da campanha.

11.5 – Será desclassificado o participante que não apresentar a documentação exigida para recebimento do prêmio, conforme informado no item 12.4 desse regulamento.

11.6 – Também é critério para desclassificação a falta de preenchimento da responder corretamente, cuja pergunta é: “Qual entidade de classe realiza a Promoção Natal Premiado, dando chances de concorrer a mais de 80 mil em prêmios?” () CDL CURVELO () Outros - A resposta correta é **CDL CURVELO**.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1 - Divulgação da Promoção: A CDL Curvelo, reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz dos contemplados em todos os meios de comunicação (e-mails, facebook, Instagram e WhatsApp, site e app), em todo o território nacional na divulgação desta Promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, por período **indeterminado** após o encerramento da promoção.

12.2 - Os cupons contemplados serão divulgados juntamente com os nomes dos ganhadores. Os nomes dos contemplados estarão disponíveis para consulta no site www.natalpremiadocdlcurvelo.com.br e nos meios de comunicação já citados no item 12.1.”

12.3 - O(A) ganhador(a) será notificado sobre o prêmio via ligação telefônica.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1 - A **realizadora** e suas empresas aderentes não se responsabilizarão por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto do prêmio. A responsabilidade da **realizadora** e seus aderentes com o (a) contemplado (a) se encerrará com a entrega do prêmio.

13.2 - Os prêmios serão entregues aos contemplados, na sede da realizadora ou na sede das empresas aderentes a campanha que concedeu os cupons premiados, na data e horário agendada pela **realizadora** e informado aos contemplados.

13.3 - O prêmio não reclamado no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do respectivo sorteio perderá a validade, sendo o valor correspondente ao mesmo, recolhido pela realizadora, imediatamente após o vencimento do prazo.

13.4 - O (a) ganhador (a) deverá comprovar sua identidade mediante documentação (RG, CPF, e comprovante de residência), bem como assinar a declaração de recebimento do prêmio, carta compromisso e autorização de uso de imagem e voz. No caso do ganhador do prêmio de vendedor, deverá apresentar também, um documento que comprove o vínculo empregatício (holerite, contrato de trabalho, carteira de trabalho).

13.5 - O (a) ganhador (a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, que a **realizadora**, suas aderentes e ou suas agências, venham utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, por período indeterminado, a partir da apuração sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – Serão distribuídos 20 (dezenove) prêmios, no valor total estimado de R\$ 80.000,00 (Setenta e nove mil reais) durante o período da campanha.

14.2 - Distribuição de cupons aos participantes: das 09h00 do dia 01 de outubro de 2025 às 18h30 do dia 27 de dezembro de 2025, no horário oficial de Brasília, ou enquanto durarem os estoques de cupons.

14.3 - Duração da campanha: de 01 de outubro de 2025 a 27 de dezembro de 2025.

14.4 - A distribuição do prêmio será gratuita, sem ônus ao contemplado, de acordo com os critérios de sorteio. O prêmio é pessoal e intransferível.

14.5 - Ao cadastrar o código QR Code do cupom no aplicativo CDL Curvelo, o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará afixado na **realizadora**, no site www.natalpremiadocdlcurvelo.com.br e no aplicativo aceitando-o por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.

14.6 - Caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento.

14.7 - A **realizadora**, por si ou através das empresas aderentes, se responsabilizará pela entrega da premiação sem ônus aos contemplados.

14.8 - A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, televisão, carro de som e redes sociais). Serão disponibilizados materiais de divulgação para as empresas aderentes a serem afixados em locais visíveis.

14.9 - A **realizadora** declara conhecer e aplicar a Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, bem como dispor dos meios necessários e suficientes à efetiva aplicação da referida legislação, para garantir o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais, sendo que, todos os dados coletados dos consumidores, serão mantidos em sigilo e utilizados apenas e tão somente para o propósito da campanha.

14.10 - Para a participação na campanha, o consumidor consente com a coleta de seus dados pessoais, tais como: nome, CPF, endereço e telefone, sendo estes dados tratados e protegidos nos moldes estabelecidos na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

14.11 - A CDL Curvelo, decidirá sobre os casos omissos no presente regulamento, não sendo aceitos recursos de qualquer natureza contra suas decisões. As imagens constantes do material de divulgação são meramente ilustrativas. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela realizadora da campanha.

14.12 - Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Curvelo para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 20 dias da data do sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de noventa dias (90) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela **realizadora**;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela **realizadora**.

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CURVELO